

JUSTIFICATIVA
PL 0564/2013

Em um país democrático a comunicação social é determinante para qualificar a ação do cidadão em suas esferas de participação. Só com o livre acesso à informação o cidadão pode ter subsídios suficientes para influir nos processos democráticos de decisão, defender seus direitos, reivindicar e acompanhar a implementação das políticas públicas.

Historicamente, no Brasil, não existe uma tradição na criação e implementação de políticas públicas de comunicação, as poucas políticas públicas existentes tem seu foco na regulamentação dos meios de comunicação e nas regras para a vinculação de publicidade.

Nos últimos anos, a comunicação passou a ter um papel fundamental no dia a dia dos cidadãos, principalmente no meio urbano. A troca de informações e ideias foi intensificada e massificada por novos meios e ferramentas de comunicação, o debate público passou a ser pautado em grande parte por fluxos de informações gerados e organizados por esses meios. Porém, mesmo com a crescente difusão de tais ferramentas, dificilmente uma pauta que não está circulando em um grande meio de comunicação consegue encontrar espaço na agenda pública de debate.

Diante da perspectiva de contribuir com a ampliação de fontes de informação e viabilizar as políticas públicas necessárias ao fomento à comunicação, o presente projeto de lei visa criar o Programa para a Valorização de Iniciativas de Comunicação Social - VAI Comunica - no âmbito da Secretaria Executiva de Comunicação. A proposta tem a finalidade de apoiar financeiramente, por meio de subsídios, iniciativas de comunicação com foco informativo ou jornalístico, que promovam a diversidade, a transparência e/ou o acesso à informação.

Assim, esse projeto de lei propõe ampliar a comunicação para além de interesses comerciais, diversificando as fontes e estimulando ações que resguardem e ampliem o direito de liberdade de expressão dos cidadãos.